



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 047/2016-SESAN/PMA

Contratada: W.M. VILHENA PINTO & CIA LTDA

Objeto: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem Profunda, Superficial e Pavimentação Asfáltica na Estrada do Icuí Guajará, no Trecho entre a Rua Santa Clara e Estaca 56 (próximo a quadra 21) no Bairro do Icuí Laranjeiras – Parque Sertanejo II, situado no município de Ananindeua.

Justificativa:

De acordo com o fato gerador Ofício nº 0286/2018-COP/DIPLA/GAB/SEDOP expedido pela SEDOP e Memorando 064/2018 do Departamento de Obras da SESAN/PMA, houve necessidade de se fazer a correção no valor da supressão realizada no 2º Termo Aditivo firmado em 25 de janeiro de 2017, passando o valor suprimido de R\$-39.025,58 (trinta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$-37.662,62 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), equivalente 4,25 % (quatro vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que ratificou através de parecer técnico a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 074/2018.

Cordialmente,

Engº. Coaraci de Souza Dias

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Osmar da Silva Nascimento

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br